

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2015/ANS
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), considerando a autorização concedida pela **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 304, DE 30 DE JULHO DE 2015**, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Saúde publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto 4.748, de 16 de junho de 2003, **torna pública a retificação do Edital de abertura**, conforme abaixo:

Onde se lê:

inciso III, art. 8º da Lei 8.745/93

inciso IV, art. 8º da Lei 8.745/93

Leia-se

inciso III do art. 8º do Decreto 4.748, de 16 de junho de 2003

inciso IV do art. 8º do Decreto 4.748, de 16 de junho de 2003

Em todas as menções no Edital nº 01/2015/ANS de 02 de outubro de 2015.

As demais informações do referido Edital permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

Diretor-Presidente